



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.09 DE 17 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre a prestação
De Contas dos Repasses
Do exercício de 2021”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da execução financeira de repasses no exercício de 2021 através do PMASWEB;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS